

PORTARIA N.º: 308/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: SUSPENDER**, por 30 (noventa) dias, as atividades do **CFC COMETA**, credenciada no **DETRAN/SC** sob o nº 232/99, para exercer suas atividades no Município de **Pinhalzinho/SC**, com endereço comercial na **Rua João Pessoa, nº 2231, Sala 101, Centro, Pinhalzinho/SC**, haja vista que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 285/DETRAN/ASJUR/2002**, ficou comprovado que a despachante, violou através do seu Diretor Geral o inciso **XIX**, do artigo 21, da Portaria n.º 0053/SSP/SC/97 e pela prática do inciso **X** e **XIX** do art. 21 da mesma portaria pelo funcionário **Lauro Trevisol**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual